



DECRETO Nº 31.213/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 002986/17 de 27/03/2017,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Dirceu Stocker** com percentual de 50% e **Murilo Fernandes Stocker** com percentual de 50%, esposo e filho da ex-servidora **Alice Fernandes Stocker**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecida em 25 de março de 2017, no valor mensal de **R\$ 2.833,22** (dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas